

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AUTAROUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO -ALTINHOPREV E A EMPRESA PÓLIS CONSULTORAL SOCIEDADE SIMPLES.

Pelo presente instrumento, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO - ALTINHOPREV, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Coronel Manoel Lico, nº 34, Centro, Altinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr.º. Glorivaldo Roberto de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 036.088.814-33, residente e domiciliada na Rua Maria da Glória de Barros, nº 18, Loteamento Nova Esperança III, Altinho/PE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PÓLIS CONSULTORAI SOCIEDADE SIMPLES, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.097/0001-62, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444/229, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr.º. Osório Chalegre De Olliveira, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 15.307, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 999, APTO. 1502, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, doravante denominada CONTRATADA com fulcro no processo licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 006/2018, acrescem termo aditivo de prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 18/05/2022 até 18/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato original permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 16 de maio de 2022.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO -ALTINHOPREV

Glorivaldo Roberto de Barros

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PÓLIS CÓNSULTORAI SOCIEDADE

SIMPLES

Osório Chalegre de Olliveira

CONTRATADA

CPF/MF: CPF/MF: PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br